



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 213/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência o registro de voto contrário ao Projeto de Lei nº 6133/2025, que Cria a Universidade Federal do Esporte. Peço que este voto seja declarado pelo Presidente da Sessão quando da proclamação do resultado.

Faço isso não por ser contra o esporte. Muito pelo contrário. O esporte é uma ferramenta extraordinária de transformação social, formação de valores, inclusão e geração de oportunidades para milhares de jovens brasileiros.

O problema não está no objetivo do projeto. O problema está no caminho escolhido para alcançá-lo.

O Brasil já possui dezenas de universidades federais, institutos federais, centros de pesquisa e estruturas públicas espalhadas por todo o território nacional. Antes de criar mais uma universidade federal, com nova estrutura administrativa, novos cargos, novas despesas e mais burocracia, deveríamos fazer uma pergunta simples: por que não fortalecer o que já existe?

Se o objetivo é ampliar a formação de profissionais do esporte, desenvolver pesquisas ou apoiar atletas, isso pode ser feito por meio das instituições já existentes, com muito menos custo para o contribuinte e com resultados mais rápidos.

Além disso, é preciso discutir prioridades.



O maior problema educacional do Brasil não está no ensino superior. O maior problema está na educação básica.

Milhões de crianças brasileiras ainda enfrentam dificuldades para aprender a ler, escrever e interpretar textos adequadamente. Muitos jovens concluem o ensino fundamental sem dominar conhecimentos básicos de português e matemática. Os indicadores educacionais mostram que o Brasil continua acumulando déficits graves de aprendizagem e alfabetização.

Diante dessa realidade, é legítimo perguntar: faz sentido criar mais uma universidade federal quando ainda não conseguimos garantir uma educação básica de qualidade para todas as crianças brasileiras?

O cidadão que paga impostos espera que os recursos públicos sejam direcionados primeiro para os problemas mais urgentes. E hoje a urgência da educação brasileira está na alfabetização, na formação de professores, na melhoria das escolas e na recuperação da aprendizagem.

Como se isso não bastasse, o projeto ainda prevê que a nova universidade possa receber recursos provenientes das apostas esportivas, as chamadas bets.

O Brasil vive uma verdadeira epidemia de apostas. Famílias inteiras estão sendo afetadas pelo endividamento, pelo vício e pela perda de renda causada pelo crescimento desenfreado desse setor. Trabalhadores comprometem parte de seus salários, jovens são atraídos pela falsa promessa de dinheiro fácil e inúmeras famílias veem seu orçamento ser consumido por apostas online.

Não considero correto que o Estado passe a depender, ainda que parcialmente, dos recursos provenientes dessa atividade para financiar uma universidade pública. O esporte merece incentivo. A educação merece incentivo. Mas nenhum dos dois deve depender da expansão de um setor que tem produzido tantos problemas sociais.



Precisamos investir mais na educação básica, fortalecer as instituições que já existem e utilizar o dinheiro público com responsabilidade.

Por essas razões, voto contra o Projeto de Lei nº 6.133, de 2025.

Atenciosamente,

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**

